

GAZETA DE SOUSA


Jornal Oficial do Município - Lei Municipal nº 811/74

Nº 1266 - Edição Especial de Março de 2025



P R E F E I T U R A D E
SOUSA

*Por mais
conquistas*

 www.sousa.pb.gov.br  [prefeiturasousapb](https://www.instagram.com/prefeiturasousapb)

 Rua Cel. José Gomes de Sá, 27 - Centro CEP. 58.800-050 - Sousa - Paraíba



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município - Lei Municipal nº 811/74

Nº 1266 – Edição Especial de Março de 2025

Sousa/PB – Sábado, 08 de Março de 2025

DECRETO

DECRETO Nº 921, DE 08 DE MARÇO DE 2025

**DECRETA LUTO OFICIAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA
E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 50, inciso III, alínea “e” da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor **FRANCISCO MARQUES DA SILVA**, mais conhecido como Biduca, pai do Vereador Radamés Gênesis Marques Estrela;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica decretado **LUTO OFICIAL**, por 03 (três) dias no Município de Sousa, devendo a bandeira do Município de Sousa ser hasteada a meia verga.

Art. 2º O presente Decreto torna a homenagem Póstuma do Poder Executivo a todos os familiares do Senhor **FRANCISCO MARQUES DA SILVA**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Sousa, Estado da Paraíba, 08 de março de 2025.

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL